



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 17 de Abril de 1964

ATA Nº 15/64

Aos dezescéte dias do mês da Abril de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores sob a Presidência do vereador José Frelino Leindecker, foi convocado o segundo secretário - para secretariar a mesa, visto o primeiro secretário não ter comparecido. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Snr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada pôr unanimidade. - Passou-se a - leitura da correspondência recebida.

EXPEDIENTE

O Snr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores entregou as comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e - CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e Redação Final, o projéto de lei nº três do Executivo para ambas as comissões dar parecer.

O Snr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14º inciso VI letra G do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz a seguinte - proposição ao plenário. O preenchimento do cargo de secretário privado desta Câmara, como funcionário da Prefeitura Municipal, enquadrado no padrão três, de acôrdo com lei numero três, a qual regula os subsídios dos funcionários municipais.

ORDEM DO DIA

Aprovado pôr unanimidade a lei nº 3 do Executivo, na qual é regulado os subsídios dos funcionários municipais.

Aprovado pôr unanimidade a proposição feita pelo Snr. Presidente da Câmara Municipal.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 1964

José F. Leindecker

Presidente

Antônio da Silva

2º - Secretário em exercício.-